

**Re: PREGÃO ELETRÔNICO nº 075/2022 - Análise Técnica sobre a Proposta Retificada e Catálogo - ITEM 2 - DM DOS SANTOS - EIRELLI**

1 mensagem

Igor de Vasconcellos Dias Mendonca <igor.mendonca@tjam.jus.br>  
Para: Mariana Mendonça Pessoa de Souza <mariana.souza@tjam.jus.br>  
Cc: patrimonio <patrimonio@tjam.jus.br>, Coordenação de Licitação <colic@tjam.jus.br>

1 de dezembro de 2022 09:29

Prezada Mariana,

Bom dia.

Segue a análise técnica sobre a proposta retificada da empresa DM dos Santos, referente ao item 2 do PE075/2022. Descrição resumida na proposta ajustada.

Encontramos as seguintes divergências.

Na proposta a marca apresentada é própria, DM. Enquanto no link apresentado, a marca é Benatti.

Há divergências de medidas na descrição e no link.

A foto apresentada na descrição contempla rodas infláveis.

No link, a descrição informa que a roda é "maciça 3,25 x 8 Pol infável". Não pode ser maciça e inflável simultaneamente. Destacando que pela imagem ela é maciça, e foi confirmado em outros sites que o Benatti modelo B34-4 é equipado com rodas maciças e não atende aos requisitos técnicos.

Considerando as divergências, solicitamos que a empresa esclareça qual modelo está ofertando, escrevendo fabricante e modelo na proposta, além do envio de link ou catálogo do item com rodas pneumáticas.

Caso a empresa tenha se equivocado na cotação do item, solicitamos que tal fato seja informado de forma a não prejudicar o certame.

Cordialmente,

Eng. Igor Mendonça  
Tribunal de Justiça do Amazonas  
Divisão de Patrimônio e Material

Em qui., 1 de dez. de 2022 às 08:35, Mariana Mendonça Pessoa de Souza <mariana.souza@tjam.jus.br> escreveu:

Senhores / Senhoras,

Encaminha-se, para manifestação técnica do Setor Demandante, Proposta de Preços referente ao **Pregão Eletrônico nº 075/2022, (SEI nº 2022/000014217-00)** da Licitante classificada sob análise, Empresa **DM DOS SANTOS - EIRELLI**, para instruir os trabalhos da Coordenadoria de Licitação.

A verificação de adequação da Proposta ao Termo de Referência dará subsídio para a aceitabilidade das ofertas das licitantes.

Sendo assim, questiona-se à **Divisão de Patrimônio e Material**:

1) O objeto ofertado na Proposta Retificada e Catálogos atendem ao exigido no Termo de Referência?

Solicita-se, em razão do agendamento da continuidade do certame, resposta a esta Diligência até **hoje, 01/12/2022, às 11h00**.

Atenciosamente,  
Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas  
Mariana M. P. de Souza  
Coordenadoria de Licitação - COLIC  
Contato: (92) 2129-6743